

PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL

Plano de Logística Sustentável (2018 – 2023) a ser implementado no Ministério do Esporte, com o intuito de aperfeiçoar iniciativas de sustentabilidade na área de gerenciamento de resíduos sólidos, apoiar a promoção da responsabilidade socioambiental e a inserção de critérios sustentáveis nas atividades que serão desenvolvidas pelos gestores e servidores.

MINISTÉRIO DO ESPORTE

MINISTÉRIO DO ESPORTE

MINISTRO

CONSELHO NACIONAL DO ESPORTE

SECRETARIA EXECUTIVA

SECRETARIA NACIONAL DE ESPORTE, EDUCAÇÃO, LAZER E INCLUSÃO SOCIAL

SECRETARIA NACIONAL DE ESPORTE DE ALTO RENDIMENTO

SECRETARIA NACIONAL DE FUTEBOL E DEFESA DOS DIREITOS DO TORCEDOR

AUTORIDADE BRASILEIRA DE CONTROLE DE DOPAGEM

Sumário

APRESENTAÇÃO	3
INTRODUÇÃO	4
OBJETIVOS, METODOLOGIA, ALINHAMENTO ESTRATÉGICO.....	4
PERÍODO E ABRANGÊNCIA, PÚBLICO-ALVO, JUSTIFICATIVA	5
DIRETRIZES.....	6
EVOLUÇÃO DA POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE.....	7
TEMAS DO PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL.....	8
MAPA ESTRATÉGICO DO MINISTÉRIO DO ESPORTE.....	9
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.....	10
PLANO DE AÇÃO.....	11
REFERÊNCIAS.....	21
NÚCLEO SOCIOAMBIENTAL DO MINISTÉRIO DO ESPORTE.....	22

APRESENTAÇÃO

O Plano de Logística Sustentável do Ministério do Esporte é uma ferramenta de planejamento que estabelece práticas de sustentabilidade e de racionalização dos gastos institucionais e dos processos administrativos, caracterizando uma agenda estruturante para uma atuação socioambiental adequada. O PLS – ME abrange o inventário de bens e 12 temas que irão contribuir, por meio de sua capacidade indutora, em promover as mudanças necessárias para uma gestão mais eficiente e comprometida com as questões sociais e ambientais.

A responsabilidade socioambiental e a sustentabilidade nas atividades da Administração Pública é um dos desafios que se apresenta aos gestores públicos, diante do poder de mobilização da Administração Pública nos setores da economia, o que colocou o Brasil como um dos países com maior influência do setor público na demanda por produtos e serviços. Esse volume de compras e serviços favorece a criação de um grande mercado para negócios sustentáveis. Ademais, as autoridades públicas, como consumidores de grande escala, podem incentivar a inovação, estimular a competição na indústria e a participação da sociedade civil organizada, garantindo melhor desempenho socioambiental de seus produtos e serviços, por meio da demanda do mercado ou de incentivos concretos.

Esse poder de mobilização ultrapassa os limites econômicos e pode levar à adoção de novos padrões de produção e consumo voltados para redução dos impactos negativos nas áreas social e ambiental da atividade pública, assim como estimular os gestores públicos a adotarem princípios e critérios de gestão socioambiental em suas rotinas de trabalho com a economia de recursos naturais e redução de gastos institucionais.

O atual contexto aponta para a necessidade de uma gestão voltada para ações que abarquem a economia de recursos naturais, a gestão adequada dos resíduos, licitação sustentável, redução de gastos institucionais com o uso racional dos bens públicos e promoção da sensibilização, capacitação e qualidade de vida no ambiente de trabalho. Ações que podem viabilizar a efetivação da responsabilidade social e ambiental na Administração Pública, além da possibilidade de gerar economia dos recursos públicos.

A elaboração, aprovação e execução do Plano visam estabelecer e acompanhar práticas de sustentabilidade, racionalização e de qualidade que buscam uma melhor eficiência do gasto público e da gestão dos processos de trabalho, considerando a visão sistêmica do órgão. Iniciativa que também implica a conciliação das dimensões econômica, ambiental e social com equidade.

Nesse contexto, a criação do PLS – ME, torna-se um parâmetro para a construção de uma cultura que busca a adoção de novos padrões de produção e consumo sustentáveis de combate ao desperdício e economia de recursos. É composto por ações, metas, prazos de execução, mecanismos de monitoramento e avaliação de resultados para uma melhor eficiência do gasto público e dos processos de trabalho.

Para a elaboração, execução, monitoramento, avaliação e revisão do PLS será criado o Núcleo Socioambiental no âmbito do ME.

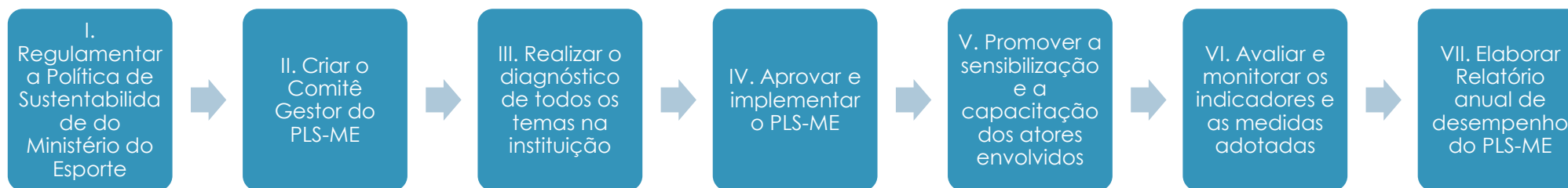
INTRODUÇÃO

OBJETIVO

Implementar no âmbito Ministério do Esporte o Plano de Logística Sustentável (PLS), instituído pelo Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012, e orientado pela Instrução Normativa nº 10, de 12 de novembro de 2012, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. O PLS é um instrumento de gestão que define ações de sustentabilidade, metas, prazos de execução e mecanismos de monitoramento, objetivando a eficiência do gasto e o aperfeiçoamento de processos de trabalho.

METODOLOGIA

O PLS – ME foi instituído em 2018 de forma sistêmica, envolve todas as unidades da organização. As unidades responsáveis pela gestão dos indicadores e ações foram definidas de acordo com os Temas propostos no Decreto nº 7.746/2012 e IN MPOG nº 10/2012. Essa metodologia norteou a definição conjunta de metas, planos de execução, monitoramento e avaliação que compõem o Relatório de Desempenho de cada unidade.



ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

O PLS-ME alinha-se à Missão, à Visão e ao Planejamento Estratégico do Ministério do Esporte que almeja a consolidação de políticas públicas esportivas inclusivas e sustentáveis, a gestão pública de excelência e eficiência, eficácia e efetividade das ações do Ministério,

PERÍODO E ABRANGÊNCIA

O PLS-ME compreende o período de 2018 – 2023. Os indicadores e ações serão continuamente monitorados e o Plano poderá ser revisado e reeditado anualmente visando ao alcance dos objetivos. Caso seja verificada a necessidade, novos indicadores e medidas poderão ser adotados. As ações, indicadores e metas apontados neste documento foram definidos com base em estudos comportamentais e atingiram todas as unidades organizacionais do Ministério do Esporte.

PÚBLICO ALVO

O público alvo do PLS é composto pelos 193 servidores, 79 servidores temporários, 425 terceirizados/colaboradores do Ministério do Esporte, perfazendo um total de 697 pessoas (dados de junho de 2018). Deve-se ainda dar atenção especial ao funcionamento diário da instituição e ao conjunto de visitantes que frequentam suas instalações, pois a redução do consumo e o consumo consciente são exercícios de responsabilidade social e ambiental de cada um de nós.

JUSTIFICATIVA

O artigo 3º da Lei nº 8.666/1993, com redação dada pela Lei nº 12.349/2012, dispõe que:

A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

O Decreto nº 7.746/2012, por sua vez, regulamenta o art. 3º da Lei nº 8.666/1993 para estabelecer critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela administração pública federal, e institui a Comissão Interministerial de Sustentabilidade na Administração Pública (CISAP).

Em seu artigo 16, o Decreto nº 7.746/2012 estabelece que a administração pública federal direta, autárquica e fundacional e as empresas estatais dependentes deverão elaborar e implantar Planos de Gestão de Logística Sustentável (PLS). A Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 10/2012 institui as regras para elaboração do PLS.

DIRETRIZES

(DECRETO Nº 7.746/2012)

maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;

menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;

preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;

maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;

maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra;

uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais;

origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras.

EVOLUÇÃO DA POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE

LEGISLAÇÃO

Constituição Federal, Art. 225, Art. 170, IV – Estabelece o dever do Poder Público na preservação do meio ambiente ecologicamente equilibrado;

Lei 8.666/1993 – Art. 3º - Estabelece critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela Administração Pública Federal.

Decreto nº 5.940/2006 - Institui a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta e indireta, na fonte geradora, e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis.

Lei 11.445/2007 – Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico.

Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19 de janeiro de 2010, que dispõe sobre Contratações Públicas Sustentáveis - CPS, coordenada pelo órgão central do Sistema de Serviços Gerais – SISG.

Lei 12.305/2010 - Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS).

Decreto nº 7.746/2012 - Regulamenta o art. 3º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para estabelecer critérios e práticas para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela administração pública federal direta, autárquica e fundacional e pelas empresas estatais dependentes, e institui a Comissão Interministerial de Sustentabilidade na Administração Pública - CISAP.

Acórdão TCU 1.056/2017 - Dispõe que os PLS ou equivalentes estejam previstos no planejamento estratégico de cada órgão da APF e que as unidades de sustentabilidade sejam implementadas na APF em caráter permanente, que a revisão do CATMAT e o CATSER seja concluída, entre outras medidas de gestão pública sustentável.

Decreto nº 9.373/2018 - Dispõe sobre a alienação, a cessão, a transferência, a destinação e a disposição final ambientalmente adequadas de bens móveis no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

TEMAS DO PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL



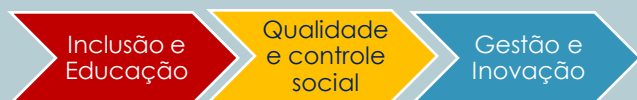
MAPA ESTRATÉGICO DO MINISTÉRIO DO ESPORTE

Planejamento Estratégico do Ministério do Esporte

Resultado de um trabalho coletivo para ajustar a alocação dos recursos públicos com a atual conjuntura política e econômica do país, para garantir eficiência das ações, sempre com o menor custo e a mesma qualidade. Avaliação de desempenho dos servidores permite dar o devido reconhecimento a cada um, garantindo o sucesso de toda a organização; afinal todos ganham, quando a equipe ganha. Vista essa camisa!

Missão

Garantir o acesso da sociedade brasileira ao esporte, por meio de políticas públicas inclusivas e sustentáveis, com o objetivo de promover o desenvolvimento educacional, a valorização do atleta e o bem-estar físico, mental e social



Valores

Ética

Agir com honestidade, integridade e imparcialidade

Eficiência

Mais ações, menos recursos

Transparência

Praticar ações com visibilidade plena no cumprimento das atribuições

Comprometimento

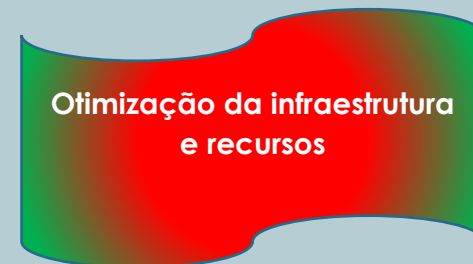
Atuar com dedicação e orgulho institucional para alcance dos objetivos.

Compromisso com o cidadão

Promoção do esporte para o bem-estar e desenvolvimento social

Visão

Fazer do Brasil uma potência esportiva, por meio da valorização do atleta, do esporte educacional, da inclusão social e da gestão pública de excelência.



MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Compete ao Núcleo Socioambiental do Ministério do Esporte a implementação do plano de gestão, o monitoramento de seu cumprimento, a avaliação contínua de seus resultados e a revisão periódica de seu conteúdo.

Após aprovação pelo Diretor de Administração, o PLS deverá ser publicado no sítio eletrônico do Ministério do Esporte – www.esporte.gov.br – para conhecimento por toda a sociedade não só do seu conteúdo, mas também dos resultados da implementação das ações propostas, os quais serão atualizados semestralmente.

O plano de gestão deverá ser avaliado e revisado anualmente e submetido à apreciação do Departamento de Gestão Interna.

Plano de Ação

Tema: Água e esgoto						
Ano	Ação	Detalhamento	Metas	Responsáveis	Prazos	Situação
2018	Redução do consumo de água e esgoto	Travamento de válvulas de descarga	Diminuir em 1% o consumo e gastos com água e esgoto em relação ao resultado apurado no ano anterior	CGRL ASCOM	A partir de novembro/2018	Em execução
		Instalação de restritores de vazão a 5 l/min nas torneiras de todas as copas.				
		Instalação de ramal exclusivo para manutenção e reparos (servidores e colaboradores poderão auxiliar a administração a identificar vazamentos e defeitos que causem desperdício de água)				
		Campanha de sensibilização para economia de água na área de trabalho, nos banheiros e nas copas				

Resultado

Espera-se atingir a meta acima proposta.

Tema: Capacitação socioambiental

Ano	Ação	Detalhamento	Metas	Responsáveis	Prazos	Situação
2018	Capacitação socioambiental no ME	Capacitar servidores e demais colaboradores para realizar coleta seletiva no âmbito do ME.	Capacitar 80% dos servidores e colaboradores do ME sobre o tema Educação Socioambiental	CGRL CGPEO	A partir de dezembro/2018	Em execução
	Evento de divulgação e sensibilização	Convidar atores profissionais para mobilizar servidores e demais colaboradores para aderirem à CSS Convocar colaboradores da limpeza e vigilância para palestra sobre coleta seletiva, com participação de catadores.				
	Inclusão do tema Educação socioambiental no programa de capacitação do ME	Solicitar à CGPEO inclusão do tema Educação socioambiental nas capacitações do ME.				

Resultado

Espera-se atingir a meta acima proposta.

Tema: Energia elétrica

Ano	Ação	Detalhamento	Metas	Responsáveis	Prazos	Situação
2018	Instalação de sensor de presença	Instalar sensor de presença nos halls de elevador e nos banheiros	Reduzir em 2% o consumo e os gastos com energia elétrica	CGRL ASCOM	A partir de novembro/2018	Em execução
	Desligamento automático dos aparelhos de ar condicionado	Ativar desligamento automático dos aparelhos de ar condicionado no horário de almoço e a partir das 19h				
	Utilização de janelas para ventilação	Incentivar servidores e colaboradores a utilizar ventilação natural (janelas)				
	Retirar acendimento em série de lâmpadas	Instalar interruptores individuais nas salas, sobretudo nas das chefias				
	Desligamento de computadores	Incentivar servidores e colaboradores a desligarem os computadores ao deixar o ambiente de trabalho.				

Resultado

Espera-se atingir a meta acima proposta.

Tema: Gestão dos Resíduos Sólidos

Ano	Ação	Detalhamento	Metas	Responsáveis	Prazos	Situação
2018	Campanha Coleta Seletiva Solidária	Elaborar edital de seleção de cooperativa de catadores de materiais recicláveis.	Aumentar em 50% a destinação de resíduos sólidos para reciclagem	Comissão PLS ASCOM	A partir de novembro/2018	Em execução
	Termo de Compromisso com cooperativa de catadores	Firmar Termo de Compromisso com cooperativa de catadores de material reciclável para recolhimento no ME				
	Aquisição de lixeiras de coleta seletiva (por tipo de material)	Colocar lixeiras de coleta seletiva nos halls de elevador				
	Aquisição de sacos de lixos de cores diferentes	Treinar os trabalhadores da limpeza para recolherem cada tipo de material em um saco de lixo específico				
	Campanha de sensibilização	Fazer campanhas para orientar os servidores sobre o impacto ambiental causado pelo descarte dos diversos tipos de material produzido no ME.				

Resultado

Espera-se atingir a meta acima proposta.

Ano	Ação	Detalhamento	Metas	Responsáveis	Prazos	Situação
2019	Redução dos gastos com suprimentos de impressora	Incentivar os servidores e os colaboradores a diminuir a quantidade de impressões	Redução em 10% dos gastos nos contratos de impressora	Comissão PLS CGETI	A partir de março/2019	Estático
	Substituição das impressoras	Substituir as impressoras existentes por outras com duas bandejas, a fim de que uma seja destinada para folhas de rascunho.				
	Diminuição da quantidade de impressoras	Reduzir a quantidade de impressoras por setor e restringir impressão colorida				

Resultado

Espera-se atingir a meta acima proposta.

Tema: Limpeza

Ano	Ação	Detalhamento	Metas	Responsáveis	Prazos	Situação
2019	Análise das rotinas dos trabalhos de limpeza	Implantação de novas metodologias nas rotinas de trabalho, aumentando os parâmetros de qualidade e produtividade.	Reduzir em 1% ao ano gastos com contrato de limpeza	CGRL	A partir de março/2019	Em construção

Resultado

Espera-se atingir a meta acima proposta.

Tema: Papel						
Ano	Ação	Detalhamento	Metas	Responsáveis	Prazos	Situação
2019	Redução do consumo de papel	Sensibilizar servidores e colaboradores a reduzir o consumo de papel	Reduzir em 20% o consumo de papel	Comissão PLS CGETI	A partir de março/2019	Em construção
		Incentivar a impressão frente e verso				

Resultado

Espera-se atingir a meta acima proposta.

Tema: Qualidade de Vida

Ano	Ação	Detalhamento	Metas	Responsáveis	Prazos	Situação
2018	Melhoria a qualidade de vida no ambiente de trabalho	Inaugurar a sala de convivência do ME	Reduzir em 10% o número de atestados médicos de servidores e colaboradores do ME	Comissão PLS CGPEO ASCOM DGI	A partir de novembro/2018	Em execução
		Promover a Campanha Carona Solidária				
		Contratar estagiários de Educação Física para realizar Ginástica Laboral em todo o ME	Aumentar em 30% o número de doadores de sangue no âmbito do ME			
		Realizar eventos para promover a Qualidade de Vida do ME (campanha de doação de sangue, de vacinação, de prevenção de Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT) – diabetes, hipertensão, sobrepeso e obesidade)				
	Desenvolvimento de pessoas	Firmar e/ou ampliar parcerias com escolas, creches e faculdades para obtenção de descontos para servidores e colaboradores do ME e dependentes	Diminuir em 30% a taxa de sedentarismo no âmbito do ME			
		Firmar e/ou ampliar parcerias com academias de ginástica e centros de treinamento esportivo para obtenção de descontos para servidores e colaboradores do ME e dependentes	Aumentar em 10% o ingresso de servidores e colaboradores em cursos de formação e aperfeiçoamento			
		Promover Caça Talentos Esportivos entre servidores e colaboradores do ME				
		Realizar eventos para incentivar a prática esportiva entre os servidores e colaboradores do ME				

Resultado

Espera-se atingir a meta acima proposta.

Tema: Reforma						
Ano	Ação	Detalhamento	Metas	Responsáveis	Prazos	Situação
2019	Padronização dos ambientes de trabalho	Realizar estudo técnico de arquitetura que promova a padronização dos ambientes de trabalho e observe critérios de sustentabilidade (ventilação, luminosidade) e ergonomia	Melhorar em 100% os ambientes de trabalho, observados os critérios de sustentabilidade (ventilação, luminosidade)	DISEG	A partir de fevereiro/2019	Estático
	Campanha de sensibilização	Fazer campanhas de conscientização dos usuários sobre o impacto financeiro das alterações de layout, orientando-os a justificar os chamados, ponderando a necessidade/utilidade.				

Resultado

Espera-se atingir a meta acima proposta.

Tema: Telefonia						
Ano	Ação	Detalhamento	Metas	Responsáveis	Prazos	Situação
2019	Otimização do uso dos ramais institucionais	Restringir ligações para telefonia móvel	Reduzir em 20% os gastos com contrato de telefonia	Comissão PLS	A partir de janeiro/2019	Em construção
	Campanhas de sensibilização	Realizar campanhas de sensibilização para uso consciente do telefone				
		Instalar senhas de acesso ao ramal com identificação do responsável				

Resultado

Espera-se atingir a meta acima proposta.

Tema: Veículo						
Ano	Ação	Detalhamento	Metas	Responsáveis	Prazos	Situação
2018	Redução de custos com manutenção de veículos	Realizar campanha de sensibilização quanto ao uso dos veículos coletivos, de maneira a otimizar o uso da frota	Reduzir em 1% ao ano gastos com manutenção de veículos	DISEG	A partir de novembro/2018	Em execução
		Diminuir o consumo de combustível				

Resultado

Espera-se atingir a meta acima proposta.

Tema: Vigilância						
Ano	Ação	Detalhamento	Metas	Responsáveis	Prazos	Situação
2018	Analisar as rotinas de trabalho de vigilância	Verificar o rodizio diário do posto de trabalho entre os vigilantes, de modo a reduzir a rotina de trabalho insatisfatória.	Redução de 1% ao ano os custos com contrato de vigilância	DISEG	A partir de novembro/2018	Em execução

Resultado

Espera-se atingir a meta acima proposta.

REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 10004: Resíduos sólidos – Classificação. Rio de Janeiro, 2004. BRASIL.

Decreto Presidencial nº 5.940, de 25 de outubro de 2006. Institui a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da administração pública [...], e dá outras providências. Disponível em: . Acesso em: 20 mar. 2013. _____.

Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010. Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12305.htm>. Acesso em: 20 mar. 2013. _____.

Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012. Regulamenta o art. 3º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, [...], e institui a Comissão Interministerial de Sustentabilidade na Administração Pública – CISAP. Disponível em: . Acesso em: 21 fev. 2013.

_____. Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão. Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010. Dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências. Disponível em: . Acesso em: 4 abr. 2013.

_____. Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão. Instrução Normativa nº 10, de 12 de novembro de 2012. Estabelece regras para elaboração dos Planos de Gestão de Logística Sustentável [...], e dá outras providências. Disponível em: . Acesso em: 21 fev. 2013.

COMISSÃO DO PLS DO MINISTÉRIO DO ESPORTE

A Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável está atualmente composta por 03 (três) servidores efetivos do Ministério do Esporte:

- a) João Batista de Carvalho
- b) Jordanna Maria Nunes Costa
- c) Kassandra Pereira Vitor